

## AVISO DE ERRATA

### Referente à Resolução Orcispar n.º 02 de 15 de fevereiro de 2025

Por equívoco de digitação, fica corrigida a redação da **Resolução Orcispar n.º 02/2025** mantendo as demais partes integrantes ao processo inalteradas.

Onde se lê:

**TABELA 1 - VALORES DAS TARIFAS DE ÁGUA**

TARIFA PÚBLICA R\$/M <sup>3</sup>			
Faixa de Consumo	Unidade	Pública R\$ m <sup>3</sup>	Percentual Esgoto
0 a 10	mínimo	<b>67,91</b>	50%
11 a 9999	m <sup>3</sup>	<b>7,64</b>	50%

Leia-se:

**TABELA 1 - VALORES DAS TARIFAS DE ÁGUA**

TARIFA PÚBLICA R\$/M <sup>3</sup>			
Faixa de Consumo	Unidade	Pública R\$ m <sup>3</sup>	Percentual Esgoto
0 a 10	mínimo	<b>72,79</b>	50%
11 a 9999	m <sup>3</sup>	<b>8,19</b>	50%

**THIAGO B. MARIN**

Presidente do Conselho de Regulação e Fiscalização do Orcispar